PORTARIA 1476/2011

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA A SERVIDORA HELIANA APARECIDA ALVARES, NA PROPORÇÃO QUE ESTABELECE , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2004,

Considerando o que consta no processo administrativo 001/2010,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder a servidora Heliana Aparecida Álvares, nos termos do art. 70 da Lei Complementar 4, de 1998, estabilidade financeira, assim entendido o direito de incorporar à sua remuneração 2/10(dois décimos) da gratificação de função prevista no art. 64, Parágrafo único, da Lei 1.074, de 30 de junho de 2005, decorrente do exercício de cargo ou função de confiança nos períodos de 01/01/2010 a 31/12/2010 e 01/01/2011 a 31/12/2011, totalizando 8/10 (oito décimos)

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 30 de dezembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE